



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO**

CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA

DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

**ÉTICA AMBIENTAL E A VISÃO DOS ACADÊMICOS DE
GESTÃO AMBIENTAL DO IFMT – CUIABÁ/BELA VISTA**

LOUIZE BELÉM DE LIMA

**Cuiabá – MT
Março de 2012**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO**

CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA

DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

**ÉTICA AMBIENTAL E A VISÃO DOS ACADÊMICOS DE
GESTÃO AMBIENTAL DO IFMT – CUIABÁ/BELA VISTA**

LOUIZE BELÉM DE LIMA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito final para obtenção de Título
de Tecnólogo em Gestão Ambiental Instituto
Federal de Educação Ciência e Tecnologia de
Mato Grosso.

Orientadora: Prof. Ms Raquel Martins Fernandes

**Cuiabá – MT
Março de 2012**

L 732 e

LIMA, Louize Belém

Ética Ambiental e a Visão dos Acadêmicos de Gestão Ambiental do IFMT – Cuiabá/Bela Vista. Louize Belém de Lima – Cuiabá: IFMT / O autor, 2012.

29f.: il.

Orientadora: Ms. Raquel Martins Fernandes

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Campus Cuiabá Bela Vista. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

1. Ética Ambiental 2. Percepção Ambiental 3. Acadêmico de Gestão Ambiental. I. Fernandes, Raquel Martins. II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

3b3.7

LOUIZE BELÉM DE LIMA

**ÉTICA AMBIENTAL E A VISÃO DOS ACADÊMICOS DE
GESTÃO AMBIENTAL DO IFMT – CUIABÁ/BELA VISTA**

Trabalho de Conclusão de Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental, submetido à Banca Examinadora composta pelos Professores convidados do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Graduado.

Aprovado em 06 de Março de 2012.

BANCA EXAMINADORA

Ms Raquel Martins Fernandes

Professora Orientadora - IFMT

Ms. James Moraes de Moura

Professor Convidado - IFMT

Marco Aurélio Bulhões Neiva

Professor Convidado - IFMT

Cuiabá – MT

Março de 2012

SUMÁRIO

Resumo	v
Abstract.....	v
Introdução.....	6
1. Compreensão de Ética Ambiental a partir da Revisão de Artigos	7
2. A visão dos acadêmicos: Ética Ambiental no contexto atual.....	18
Conclusão	26
Agradecimentos.....	27
Referências.....	28



CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

ÉTICA AMBIENTAL E A VISÃO DOS ACADÊMICOS DE GESTÃO AMBIENTAL DO IFMT – CUIABÁ/BELA VISTA

LIMA , Louize Belém ¹

E-mail: louize.b.lima@gmail.com

FERNANDES, Raquel Martins ²

E-mail: raquel.fernandes@blv.ifmt.edu.br

Resumo

Sabendo-se da importância da ética ambiental para o desenvolvimento da sociedade e do meio ambiente, o presente trabalho teve como objetivo, avaliar a percepção quanto ao conceito de ética ambiental dos acadêmicos do curso de Gestão Ambiental do IFMT – Bela Vista, assim sendo, realizou-se uma pesquisa de campo baseado em vídeos e música, no qual os estudantes colocariam em forma de texto a comparação da ética ambiental apresentada nos vídeos/música com a atualidade, essa pesquisa envolveu alunos do 5º semestre do curso de Gestão Ambiental no período matutino e noturno do ano de 2011. Com a análise dos dados pôde-se constatar que os futuros gestores estão preocupados com a situação ambiental, e que veem na ética a mudança para um desenvolvimento sustentável. Os estudantes apontam como alternativa encontrada para melhoria das condições ambientais projetos que sensibilizem a sociedade para uma mudança de atitude, ou seja, transmitir uma educação ambiental para a população.

Palavras-chave: Ética Ambiental, Percepção Ambiental, Acadêmicos de Gestão Ambiental.

Abstract

Knowing the importance of environmental ethics for the development of society and the environment, the present work aimed to evaluate the perception of the concept of environmental ethics for students of Environmental Management IFMT – Bela Vista, therefore, there was a field research based on videos and music, in which students put in

textual comparison of environmental ethics presented in the videos/music to the present, this study involved students of the 5th semester of Environmental Management in the morning and evening of the years 2011. With the data analysis could be made that future managers are concerned about the environmental situation, and who see the change in ethics for sustainable development. Students found to suggest alternative environmental improvement projects that sensitize the society for a change of attitude, that is, transmit an environmental education for the population.

Keywords: Environmental Ethics, Environmental Perception, Academic Environmental Management.

Introdução

A Ética é o modo que o ser humano se comporta no seu meio social de acordo com as condutas aceitas na sociedade. Na escola a ética é responsável por conduzir o ser humano à condição de crítico e responsável pelos seus atos, no entanto, ela entrelaça a estas condições a capacidade de definir o que seja justo e injusto, moral e imoral, esse modo de agir juntamente com o descontrole populacional interfere sistematicamente no meio ambiente e a sociedade experimenta problemas gravíssimos como: a mundialização da pobreza e da fome; descontrole no meio de produção alimentar; degradação cultural. Isso ocorre devido à visão antropocêntrica que rege o ser humano. No processo de busca do progresso a humanidade vem impactando o meio ambiente (e o social) de uma forma brutal e talvez mortífera, assim debates sobre questões ecológicas tornaram-se comuns e obrigatórios nos meios políticos e intelectuais na maioria dos países, surgiram várias linhas de pensamentos e ações, entre elas a visão ecocêntrica ou ecologismo que vem substituindo a doutrina anterior. No entanto, convém sempre que se tenha presente que para viver o homem modifica o meio ambiente, assim como os demais seres vivos também o fazem, o que ganha significância é que saibamos até que ponto isso pode ser eticamente aceitável. Surge assim a necessidade de uma ética voltada no homem e sua relação com a natureza, a Ética Ambiental.

Este artigo apresenta uma pesquisa sobre o tema Ética Ambiental e a Visão dos Acadêmicos de Gestão Ambiental do IFMT – Bela Vista, tem por objetivo trabalhar o conceito ética ambiental, relacioná-lo com educação e legislação ambiental e por fim

analisar as visões dos futuros Gestores Ambientais quanto a esses conceitos, se os mesmos possuem uma responsabilidade ética e se usufrui de uma preocupação em preservar o meio ambiente para a geração atual e as futuras gerações. A metodologia aplicada foi uma revisão bibliográfica do conceito de ética, educação e legislação ambiental e, a análise dos depoimentos dos acadêmicos do 5º semestre matutino e noturno quanto a essas definições. Na revisão bibliográfica foi realizada uma vasta pesquisa no ambiente virtual, de artigos científicos, o descritor utilizado na busca de informações foi ética ambiental. A partir da leitura dos artigos percebeu-se que os textos que foram associados à ética ambiental, também tratavam do tema da legislação ambiental e da educação ambiental. Além disto, foram pesquisados livros sobre as temáticas. A análise da concepção de ética ambiental dos estudantes de gestão ambiental foi realizada com acadêmicos que ingressaram na instituição no ano de 2009 e tiveram a matéria ética ambiental no ano de 2011/2 matutino e 2011/1 noturno, período também que desenvolveram as atividades utilizadas na análise. A visão dos alunos foi apresentada após assistirem vídeos e ouvirem música que tratavam de temas éticos ambientais e sociais, foi pedido que elaborassem um texto expressando os seus pensamentos e as suas comparações do que foi visto/ouvido com a ética e a atualidade. Esse tema foi escolhido por saber o quão importante e necessário são as teorias e atitudes éticas ambientais.

1. Compreensão de Ética Ambiental a partir da Revisão de Artigos

Quando se trata de temas relacionados à ética ambiental os textos acabam por delimitar o conceito de natureza, pois é necessário que se compreenda para depois elaborar teorias éticas ou aplicar normas. O termo natureza tem origem da palavra latina *natura* que se liga a raiz *nasci* (nascer) e significa em primeiro lugar: a ação de fazer nascer.

O debate sobre o conceito de natureza é bastante extenso, e inclui também aspectos filosóficos, religiosos e éticos. Angelika Krebs (1997), citada por Kässmayer (2009, 136) afirma que, “esse conceito corresponde a tudo aquilo não realizado pelo homem”, entretanto, não se pode dizer que essa afirmação é verdadeira, pois atualmente não existe uma natureza intocada, a não ser nas profundezas do oceano.

Assim, Dieter Birnbacher apresenta sua tese se opondo ao pensamento de Krebs. Para Birnbacher há possibilidade de uma área se parecer com o natural, dessa forma, o ser humano pode modificar uma área e, mesmo assim, esse espaço ainda ser considerado natureza. Para explicar o conceito de natureza o autor categoriza em duas dimensões: a naturalidade e a artificialidade; a genética e a qualitativa. O sentido genético como algo natural, ou seja, a área permanece como foi criada sem alteração, e o qualitativo como artificial, assim um ambiente pode ter sua forma exatamente igual como foi criada, mas não ter a genética semelhante.

Sendo assim, o sentido genético só pode ser conquistado pela não interferência do homem; a omissão; o não agir. Por outro lado, esses deveres não serão primordiais na questão qualitativa, levando também a visão de que um ambiente modificado pode ser recuperado de forma a parecer fisicamente com o natural.

Portanto, essas considerações levam Birnbacher a definir natureza como um ser vivo que sofre ou não a influência do homem, logo, a moral na ética ambiental, tende a ser ampliada ao ser vivo não humano, e por não existir um meio termo entre o que é um homem e um “não” homem ao se deparar com “espécies” há como classificar e distinguir sem dificuldades o homem e um ser não humano.

A partir do estudo da natureza o ser humano acumulou conhecimentos da sua espécie e de outras, a inter-relações dessas em particular e em conjunto possibilitou a construção do meio ambiente humano, assim, não se pode dissociar o natural do social. Entretanto, enquanto o homem foi aprimorando sua capacidade de aprender, foi também aperfeiçoando sua capacidade de destruir. Hoje, observam-se erosões e salinizações de terras; desmatamentos e eliminação de gases que causam a elevação da temperatura no planeta; falta d' água consumível, problemas com o descarte do lixo, entre outras questões.

Isso ocorre devido à visão antropocêntrica que rege o ser humano, que se baseia na visão do homem com o conhecimento científico dominando a natureza, sendo importante fruir e usufruir sem se preocupar com as futuras gerações, a natureza não tem voz ativa e os que lutam a seu favor são desestimulados pela maioria. Segundo Moreira et. al. (2009) as idéias antropocêntricas podem ser vistas por duas óticas

distintas: a primeira surge como resposta aos preceitos que vigoravam na Idade Média e na segunda ótica o homem se sente superior ao meio ambiente.

No período da Idade Média a doutrina dominante era Teocêntrica, caracterizada por uma cultura centrada em Deus. Dessa forma, o antropocentrismo resultou na transição da cultura medieval para a renascentista, o homem passou a construir um mundo centrado em si. O antropocentrismo relacionando-se à degradação ambiental tem como ótica a desvalorização das outras espécies do planeta, neste caso, o homem distancia-se dos demais seres, de modo a postar-se diante deles a atitude de superioridade. Todavia, há ambientalistas céticos que são estudiosos interessados na continuidade da extinção dos bens naturais, esses utilizam de estatísticas para sustentar a idéia de que as coisas estão melhorando e defendem que os países pobres têm sua cota de destruição, assim como os países de primeiro mundo tiveram a sua fase. No entanto, qual a vantagem na destruição de uma floresta tropical?

Assim, com pensamentos contrários a visão antropocêntrica surge várias linhas de pensamentos e ações voltados para as questões éticas. O Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado (2004) define valores éticos sendo: respeito, solidariedade, responsabilidade, justiça, não-violência, diálogo e a interação na vida coletiva da comunidade e do País, e para o homem assumir esses princípios é necessário que tenha situações reais que possibilitem a prática e que possua capacidade de analisar e eleger valores para si, conscientemente e livremente.

Todavia, a ética ambiental possui também valores como: respeito, solidariedade, responsabilidade, mas são valores éticos específicos referentes ao homem e o meio ambiente. A crise atual não é do meio ambiente, a crise é de valores, é uma crise ética que repercute positivamente a favor dos direitos, e negativamente a favor dos deveres.

Para Nalini (2010) é necessário formar uma consciência ambiental ética, ou seja, uma ética ambiental que inverta a concepção de que a natureza é apenas meio e os objetos do homem é o único fim, mostra-se urgente reanimar valores éticos tais como a bondade e a solidariedade com incidência sobre a natureza, o autor completa afirmando que, o ambientalista ético há de ser alguém profundamente humilde ao reconhecer os limites próprios, diante da indefinição de fronteiras do conhecimento até agora disponibilizado à humanidade.

Em seu livro *Ética Ambiental* o autor recomenda três passos para o homem que se preocupa com o meio ambiente, sendo que o primeiro dever ético é o estudo permanente, aprender é um processo contínuo e não está necessariamente subordinado ao que se convencionou chamar escolarização, para cuidar do planeta é preciso passar por uma alfabetização ecológica e rever hábitos de consumo, isso se aprende de muitas formas, vivenciando experiências preservacionistas, lendo inúmeras obras direcionadas à conscientização das pessoas ou fazendo um curso de educação ambiental. O segundo passo é a participação em movimentos ecológicos, o novo ambientalista precisa estar convicto de que são fortes e sedutores os interesses contra os quais irá se defrontar, por isso, é preciso ter consciência da escalada do impacto humano sobre a natureza, para se revestir de coragem e não aceitar. O último passo é vivenciar e disseminar a ética ambiental, o homem que possui o conhecimento, a participação e compartilha esse pensamento ético é o que convém chamar de ambientalista ético, pois ele vivencia um ciclo que respeita os valores éticos ambientais, sendo que, o conhecer significa tender para a verdade e compreendê-la, essa tendência para a verdade desperta no espírito a ação de atitudes práticas e esta participação só satisfará se vier a ser partilhada.

A Terra mostra sinais de saturação e de pouco vale as conquistas tecnológicas, a descoberta do genoma humano, o aprofundamento das comunicações, se não houver ambiente saudável para o homem respirar, caminhar, viver. Lembrando que os problemas do planeta são globais e suas propostas de soluções não podem deixar de ser também globais. É nessa preocupação que tem espaço a reflexão ética.

Entretanto, não há mais tempo para uma ética de equilíbrio de prestações entre pessoas, Nalini (2010) cita que, a ética dos problemas ambientais precisa ser uma ética assimétrica, assumida em favor de partes mais fracas, apesar de não existentes.

Hoje a ética se transformou em uma necessidade radical, pois sem ela o gênero humano sucumbirá à destruição. É preciso um novo pacto: o pacto que nos impulse à contemplação da humanidade como um todo e nos permita salvar-nos juntos. Não um pacto a favor do Estado, como os modernos, senão um pacto a favor da humanidade. (NALINI, 2010)

A visão ecocêntrica ou ecologismo segue uma ética ambiental, pois tem como característica a interdependência de todos os elementos, animados e inanimados. O ecocentrismo remete a idéia de que o meio ambiente existe, vive e evolui para benefício próprio e não para saciar as vontades do ser humano.

Barbosa e Drummond (1994) ressaltam que, o ecologismo é o mensageiro de uma nova ética ambiental e organização social em que a natureza deixa de ser objeto a ser dominado e passa a ser sujeito.

Quadro 1. Transição dos anos 90 rumo a uma conscientização ambiental.

Visão dominante	Visão da conscientização ambiental
Domínio sobre a natureza	Harmonia com a natureza é essencial
Meio ambiente natural é visto principalmente como fonte de recursos para pessoas e indústrias	Toda a natureza tem um valor intrínseco, não somente como “recurso”
Crença de que os recursos são infinitos	Os recursos da Terra são limitados, impondo limites reais ao crescimento
Progresso tecnológico continuará a produzir soluções para todos os problemas	Tecnologia deve ser apropriada, tanto em termos humanos quanto em ambientais – a ciência não tem todas as respostas
Sociedade consumista – o consumidor é o rei	Simplificação das necessidades humanas – evitar os desperdícios

Fonte: BARROS (1999) APUD MOREIRA et. al. (2009)

No entanto, dentro do preceito de ecologismo há os pensadores mais radicais que são conhecidos como biocêntricos, defendem os direitos diante da natureza (to the nature), ou seja, a natureza é sujeita de direitos. A visão do ecologismo biocêntrico é negar à espécie humana qualquer centralidade ou superioridade no mundo da natureza.

Segundo Felipe (2009) na visão biocêntrica de Taylor, todo animal e planta têm valor próprio que ninguém deve destruir. Assim, ao agir ou tomar decisões referentes ao ser não humano é necessário respeitar as quatro regras fundamentais, sendo, não-maleficência; não-interferência; fidelidade e justiça restitutiva, essas normas constituem o modelo da ética de respeito pela natureza.

As quatro normas citadas referem-se às ações que devem ser tomadas pelo homem em relação à natureza. A regra da não-maleficência proíbe qualquer ação do homem que possa produzir mal às espécies, entre os males está a morte de organismos e destruição de comunidades bióticas. A segunda regra restringe os atos humanos, pois algumas práticas são consideradas impeditivas da vida dos animais e plantas, assim, a regra da não-interferência se baseia em dois deveres: o primeiro é de o homem abster-se de ações que possa interferir ou impedir a vida de animal ou vegetal; o segundo é deixar as criaturas selvagens viverem em liberdade, não capturando ou removendo de seu habitat, mesmo quão bem possa ser tratado.

A terceira regra é a fidelidade, o ser humano ao se aproximar de um animal selvagem e conquistar a confiança desse não aproveitar dos laços conquistados, porém a exceção é se o homem necessitar do alimento e não possui outras alternativas para suprir a falta, neste caso, e somente neste, a ética humana é considerada mais forte do que as regras até aqui analisadas. Todavia, a última regra, a justiça retributiva, impõe ao homem o dever de compensar o dano ocorrido.

Todo agente que causa um mal a alguma entidade natural reconhecida como paciente moral legítimo tem o dever de produzir um bem em contrapartida, seja ao paciente moral em questão, seja a outro qualquer. A perpetração de um mal requer a produção de um benefício. Quanto maior o mal, maior deve ser o benefício necessário para reparar a obrigação moral. (TAYLOR, apud FELIPE, 2009)

Com seus sistemas de normas, a ética biocêntrica visa ajudar os seres humanos a não cometer erros, o que quer dizer, a não fazer o mal, pois na visão desta ética estão condenadas moralmente qualquer forma de manipulação, modificação ou manejo de ecossistemas naturais, bem como quaisquer formas de intervenção em seus processos. As regras de não-maleficência, não-interferência e de fidelidade entram na constituição do dever ético ambiental, pois é um modo de vida em que homens reconhecem o valor inerente a todos os seres vivos.

Todavia, para que essas regras sejam cumpridas é necessário que a sociedade tenha uma preocupação ambiental, que consiga transmitir essa responsabilidade para outras gerações e cobrar de outros indivíduos atitudes éticas com o meio ambiente. Para Nalini (2010), o desafio é sensibilizar as consciências, fazer com que todos sejam alertados sobre as consequências de seus atos, pois somente sujeitos conscientes das consequências dos seus atos é que fazem a diferença na sociedade e no ambiente.

Porém, a necessidade de uma mudança de comportamento ainda é uma visão recente para a sociedade, assim um pensamento ético ambiental de preservação e conservação deve ser uma ferramenta trabalhada na educação ambiental, mas é uma tarefa que requer tempo e meios propícios para tanto, é importante primeiro mostrar ao homem sua dependência em relação à natureza para depois efetuar normas ou obter visões éticas ambientais. A conduta ética não é meramente uma ética pura e simples, é mais específica, refere-se à ética ambiental tratada ao longo deste trabalho, no qual o homem convive em harmonia com a natureza. Mas, para que isso ocorra a sociedade necessita de reformulação no processo educacional, o ensino precisa dar ao jovem respaldo seguro para resistir aos apelos de uma sociedade consumista e o transformar em um ser humano pensante, uma felicidade fundada na posse de bens materiais e na exaltação do próprio eu é uma felicidade narcisista. Essa nova visão de educação ambiental mostra homens parceiros que lutam por um único objetivo, a preservação ambiental, logo, promover a educação ambiental é tarefa de todos e deve ser vista de uma forma global.

A educação ambiental teve início com a Conferência de Estocolmo na Suécia 1972, foi um evento político ambiental internacional que chamou a atenção da humanidade para os problemas ambientais causados pelo crescimento econômico e social. Na Conferência a Organização das Nações Unidas (ONU) criou o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e a Recomendação 96, ou seja, recomendando que criasse um Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA), para que, assim possa buscar estratégias contra a crise do meio ambiente.

Em 1975 a UNESCO juntamente com a PNUMA criaram a PIEA na Conferência de Belgrado, neste mesmo ano foi lançado a Carta de Belgrado que afirmava que a geração atual presenciava uma evolução tecnológica e um crescimento econômico, que traz benefícios para muitas pessoas, mas também sérias conseqüências ambientais e sociais. Assim, a Carta deixou claro para os cidadãos que insistissem em medidas de crescimento econômico e social, mas sem prejudicar as condições e as qualidades de vida da sociedade e do meio ambiente, propôs uma nova ética global e uma reforma no sistema educacional.

Governos e formuladores de políticas podem ordenar mudanças e novas abordagens para o desenvolvimento, podem começar a melhorar as condições

de convívio do mundo, mas tudo isso não passa de soluções de curto prazo, a menos que a juventude mundial receba um novo tipo de educação. Esta implicará um novo e produtivo relacionamento entre estudantes e professores, entre escolas e comunidades, e entre o sistema educacional e a sociedade em geral. (CARTA DE BELGRADO, 1975, apud ARAUJO, 2010)

Motivada pela Carta de Belgrado em 1977 acontece à primeira Conferência Internacional de Tbilisi, esse evento foi exclusivamente voltado para definir princípios, objetivos, características, estratégias e ações na questão da Educação Ambiental. Assim, concluíram que a educação deveria ser voltada para a conscientização, transmissão de informações, orientações para soluções de problemas e desenvolvimento de hábitos e a promoção de valores.

Para Nalini (2010) a educação ambiental transmite valores essenciais no processo educativo, a saber: reconhecer o valor da natureza independente da sua utilidade; respeitar a natureza lembrando que se ocorrer à quebra das chamadas cadeias geobiológicas pode vir a ocasionar sérios problemas; a relação de interdependência ecológica do ser humano com a natureza e a responsabilidade ética de administrar a natureza para geração atual e futuras gerações.

Em seu livro, Nalini (2010) cita o papel da escola na formação de cidadãos conscientes e as tarefas concretas que essa deve realizar para formar uma consciência preservacionista em seus frequentadores. Para o ensino fundamental, o autor cita como importante manter o cuidado com hortas escolares, jardins, plantios de árvores, plantas em torno do estabelecimento de ensino, a proteção da fauna e flora que vier a ser atraída por esse plantio, a realização de coletas de materiais para a reciclagem. Ao ensino superior caberia a participação de projetos mais consistente de preservação e a realização de palestras para as comunidades vizinhas.

A sala de aula é o locus próprio ao ensino, à pesquisa, à divulgação do saber, com vista ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Todos esses objetivos são atendidos quando se transmitir, ao educando, adequadas noções de educação ambiental. (NALINI, 2010)

Araujo (2010) ressalta que, os alunos assumem o papel central de receptores da informação e colaborador da problemática ambiental na resolução de problemas, sendo preparado como agente transformador, pois, haverá mudanças em suas atitudes e suas ações serão praticadas com responsabilidades, sendo guiados por uma conduta ética proporcionando a cidadania.

Porém, como foi dito no início deste artigo, não cabe somente à escola transmitir uma educação ambiental, é de sua responsabilidade oferecer conhecimento, mas é necessário também que o aluno ou mesmo o cidadão mude de atitudes, busque conhecimento por outros meios e transmita esse pensamento ético, pensamentos de solidariedade, respeito e educação para com o ambiente, através de suas atitudes.

Contudo, são muitos os desafios para a questão ambiental, destacam-se: a dificuldade de reeducar as pessoas para uma melhor adequação entre cultura visual e televisiva; propor uma educação que atinja a dimensão plural da liberdade do homem; planejar uma educação ambiental que seja condizente com as condições locais e regionais e que possibilite a interação e integração das pessoas com o meio ambiente circundante.

Todavia, há desafios em implantar uma educação ambiental que atinja um êxito global, e os desafios também acontecem na legislação ambiental, o Brasil não tem primado pelo respeito à Constituição e o texto constitucional é tema para estudiosos de Direito ou discussão na comunidade jurídica, sendo mais encontrado em repartições, nas Faculdades de Direito e nas Bibliotecas, os cidadãos pouco sabem sobre seus direitos. Porém, a Constituição não é apenas um pedaço de papel, ela possui força própria, nem sempre deve perder se confrontada com os fatores reais de poder, se houver consciência cidadã, a Constituição valerá.

Textos mencionados na Constituição de 1988 referem-se à questão ambiental, e os princípios nela acolhidos em relação à defesa do ambiente são: o princípio do desenvolvimento sustentável; do poluidor pagador; a responsabilidade civil objetiva e a prioridade da reparação específica do dano ambiental.

No seu livro, Nalini (2010) diferencia os quatro princípios, sendo o desenvolvimento sustentável uma relação satisfatória entre o homem e o meio ambiente e que as atitudes humanas permitam que as futuras gerações também desfrutem os mesmos recursos disponíveis hoje. O princípio do poluidor pagador é visto por duas vertentes: o da prevenção do dano ambiental e a repressão mediante reparação do dano já ocorrido. O poluidor, ainda que potencial, é responsável pela integral prevenção quanto à capacidade lesiva de sua atividade, e se causar prejuízo ao ambiente ficará obrigado a indenizar. A responsabilidade civil objetiva atua em favor da parte mais

fraca, justamente aquela que é lesada pelo dano. Carbonnier (1990), citado por Nalini (2010) ressalta que, “não importa em nenhum julgamento de valor sobre os atos do responsável. Basta que o dano se relacione materialmente com estes atos, porque aquele que exerce uma atividade deve assumir os riscos.” Por último o princípio da prioridade da reparação específica do dano ambiental, significa que sempre se deve buscar a reparação natural ou específica, propiciar a recomposição do ambiente lesado, porém, não é suficiente o pagamento em dinheiro para legitimar um prejuízo que muitas vezes é irreparável.

O poluidor que vier a ser compelido a recompor a natureza ferida aprenderá a melhor controlar os efeitos lesivos de sua atividade. Poderá, em tese, vir a reforçar a fileira dos preservacionistas. Terá condições de atuar no ambiente ofendido, de impregnar-se de um remorso moral diante das consequências concretas do dano e de assumir postura reflexiva. Não se exclui a possibilidade de arrependimento e o propósito de não mais permitir danos ao ambiente. Imbuir-se-à de uma responsabilidade cidadã e se proporá a um ativismo de eficaz prevenção. Meta que deveria ser a de todos os exercentes de atividade potencialmente lesiva. (NALINI, 2010)

O poluidor que vier restaurar uma área e se sentir arrependido pelo dano que causou, pode adotar uma posição de preservacionista e vir a ser mais um ambientalista ético. Assim, os seres humanos com pensamentos éticos ambientais e preocupação na proteção global podem vir a alcançar o nível do Estado Constitucional Ecológico, concepção essa proposta aos estudiosos pelo constitucionalista José Joaquim Gomes Canotilho, sendo a idéia sustentar que:

1)O Estado constitucional, além de ser e dever ser um Estado de Direito democrático e social, deve ser também um Estado regido por princípios ecológicos; 2) o Estado ecológico aponta para formas novas de participação política. (CANOTILHO, 1999, apud FERRONATTO et. al. 2009)

A discussão no que se refere ao Estado Constitucional Ecológico centra-se em consagrar o meio ambiente ou como fim e tarefa do Estado ou como direito subjetivo fundamental. Inicialmente a discussão voltou-se para a visão antropocêntrica e econcêntrica, colocando-se a necessidade de saber se seria necessário ou não uma mudança radical de paradigma em relação ao ambiente. Em outro momento concentrou-se na sociedade de risco, ou seja, o constante crescimento econômico pode vir a qualquer momento causar uma catástrofe ambiental para a sociedade. Por fim, a mais recente idéia é que o Estado Constitucional Ecológico esteja ligado à justiça intergeracional e dos direitos das futuras gerações. Essa nova relação é denominada ecologia profunda, em que a natureza passa ser o centro das discussões e a sociedade e a democracia defini um novo paradigma, uma nova relação entre o homem e o meio ambiente, pois vem a reconhecer o valor de todos seres vivos. (FERRONATTO et. al. 2009)

No entanto, para vir a alcançar o nível do Estado Constitucional Ecológico Canotilho propõe a concepção integrada ou integrativa do ambiente. (NALINI, 2010)

explica, é necessário a proteção integral do meio ambiente, não defender isoladamente os componentes ambientais naturais ou os componentes humanos.

“Não é apenas policiar os perigos das instalações, atividades ou empreendimentos que possam vulnerar o ambiente, mas, ainda, acompanhar todo o processo produtivo e de funcionamento de qualquer atuação humana, sob uma ótica ambiental” (NALINI, 2010)

É importante também que o Estado transmita à população uma visão coletiva, ou seja, que a preservação do ambiente é uma tarefa da cidadania, e essa tem por obrigação zelar pelo meio ambiente para que a geração atual e as futuras gerações possam usufruir.

Assim, a concepção de Estado Constitucional Ecológico é direcionada para o aperfeiçoamento dos esquemas de participação, o esforço de obter maior responsabilidade de todos que causarem danos ecológicos e o desenvolvimento da idéia de sustentabilidade.

Contudo, a legislação ambiental fundamenta-se nos deveres éticos, “Otfried Höffe aponta que a justiça é o fio-condutor da humanidade, que une as diferentes culturas e épocas. Como princípio da ética, a justiça possui em seu núcleo conceitual o preceito da igualdade ou da imparcialidade.” (Kässmayer, 2009)

Os princípios regidos na Constituição de 1988, dito anteriormente, referem-se ao preceito de igualdade ou imparcialidade, pois ocorrido um dano ambiental por ação humana a lei responsabiliza o poluidor e exige que esse repare a área, restaurando-a ou caso esse dano seja irreparável o mesmo deverá pagar em forma de valores. Lembrando que todos são iguais perante a lei e tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.

Assim, a ética ambiental tem relação tanto com a legislação quanto com a educação ambiental. É necessário uma teoria ética para que professores ou mesmo sociedade possa saber diferenciar justo/injusto e o certo/incerto, e através desse conhecimento ter uma direção que possibilite compartilhar a informação, ensinar a sociedade princípios éticos que o guiará como um ambientalista consciente. É necessário uma educação ética, pressupondo a transmissão de valores referidos às

práticas sociais, vale a pena praticar a democracia, a solidariedade, a responsabilidade social e o respeito mútuo, mas para isso é necessário assumir compromissos e desafios, procurando romper com a formação de identidades individualistas, investindo na formação de identidades responsáveis. Portanto, essa teoria ética apresentada na educação ambiental como princípios básicos para viver em harmonia homem e meio ambiente possibilita a formulação de normas morais que podem vir a se tornar leis jurídicas, pois, as normas morais não estão codificadas, ao contrário do que ocorre nas normas jurídicas que se apresentam por formas de códigos. Porém, não basta ter teorias éticas e não possuir leis obrigando a sociedade a cumprir, como também não é suficiente ter leis éticas e não ensinar o indivíduo a importância de obedecer. Ambas se complementam.

No entanto, é necessário que o Estado cumpra com o dever de fiscalizador e passe a exigir com mais rigor que o poluidor restaure ou pague pelo dano ocorrido. O meio ambiente é um bem de uso comum do povo e, por isso, é obrigação da sociedade e do Estado o empenho para que o mesmo seja conservado.

2. A visão dos acadêmicos: Ética Ambiental no contexto atual

Ao definir o conceito de ética ambiental e sua relação no campo da legislação e educação ambiental, este trabalho vem por analisar a visão dos alunos do curso de graduação de Gestão Ambiental do Instituto Federal de Ciências e Tecnologia do Estado de Mato-Grosso – IFMT- Campus Cuiabá/Bela Vista.

Foi realizado um estudo de campo no período que os alunos cursavam a disciplina ética ambiental, eram turmas do 5º semestre matutino e noturno. Os estudantes da manhã ingressaram na instituição no ano de 2009/2 e estudaram a matéria no 2º semestre de 2011, a turma do noturno iniciou o curso no ano de 2009/1 e cursou a disciplina no 1º semestre de 2011. Ambos são discentes da professora Raquel Martins Fernandes. Os estudantes foram avaliados por textos nos quais apresentavam sua visão ética ambiental referente o que foi assistido/ouvido, e partes de seus pensamentos são apresentados ao longo deste trabalho. Os alunos do 5º semestre matutino relacionaram o

vídeo *História das Coisas* e a música *Cidadão de Papelão* do grupo Teatro Mágico com o texto *A Interação Homem e Ambiente* do Livro *Ética Ambiental*. Coube aos alunos do noturno assistir o documentário *Lixo Extraordinário ou o filme Quanto Vale ou é por Quilo*, no primeiro retrata a importância de reduzir o consumo e de reciclar objetos considerados lixos, e o segundo faz uma analogia entre o antigo comércio de escravos e a atual exploração da miséria pelo marketing social, que formam uma solidariedade de fachada. O objetivo, desta análise, não é comparar uma turma com a outra, mas perceber o conceito da ética e ética ambiental através dos filmes e abordar discussões pertinentes à ética ambiental no contexto atual.

A música e os vídeos escolhidos colocam em debate o homem e a sociedade na qual vive e o sutil amontoado de informações que absorvemos, sem perceber, assistindo aos programas de TV da atualidade. “No vídeo, *História das Coisas*, vemos o homem desrespeitando o meio ambiente, através do processo de industrialização. Quando o planeta é manuseado de maneira indevida, ele se manifesta de alguma forma, uma delas é o aquecimento global, resultado da ação do homem.” Neste caso, o aluno refere-se ao conceito citado ao longo deste trabalho, visão antropocêntrica, que tem o homem como o centro do universo e superior a natureza. Nota-se que os alunos compreendem o conceito de antropocentrismo quando em seus textos citam: “Estamos modificando o meio ambiente para nos beneficiar e não nos adaptando a ele” ou “Na busca de se encontrar o homem tem destruído o meio ambiente, esgotando os recursos naturais. Sendo o planeta um sistema harmônico tais atitudes adotadas pelo homem estão fazendo a situação se tornar crítica”

Ao perceber no vídeo o antropocentrismo e o consumismo exagerado, os estudantes questionam: “Já nos perguntamos quantas coisas fúteis e sem nenhuma necessidade possuímos em casa?” “Quantos eletrônicos possuímos e quantos ainda compramos?” “É possível um sistema que muda o conceito de compra das pessoas e o de descarte?” Para Nalini (2010) é necessário o questionamento para se obter conhecimento, e através disso buscar as soluções para as perguntas. No entanto, o é importante dividir a informação para com a sociedade com o objetivo de sensibilizar e causar mudanças de atitudes. É nesse contexto que se fala de ética e educação ambiental.

A aluna do 5º semestre matutino conseguiu observar a importância da ética nessa questão, “A ética é uma ferramenta para substituir o deformado antropocentrismo num saudável biocentrismo”

Outra aluna refere-se as alternativas que o vídeo cita: “Temos as alternativas que seriam as melhores implantadas e foram mostradas no vídeo: zero resíduo, química verde, produção e ciclo fechado, energia renovável e economia locais.”

Contudo, ao analisar o vídeo os acadêmicos conseguem observar:

- 1- O antropocentrismo: “Com base nos vídeos e no texto lido o homem procura modificar o ambiente para contentar a si mesmo, ao invés de mudar os seus hábitos para se adaptar ao ambiente.”
- 2- A necessidade de uma mudança ambiental: “O vídeo mostra o lado negativo do consumo em relação com o meio social e ambiental, essa demonstração nos leva a dizer não ao consumo e ao descarte constante.” Ou “A mudança de mentalidade é um dos primeiros passos, ou seja, as pessoas passarem a não desperdiçar, procurar usar produtos por mais tempo pensando sempre no meio ambiente em uma vida saudável com sustentabilidade.”
- 3- A importância da Ética Ambiental: “Pode-se concluir que a ética ambiental é o comportamento do homem com o meio ambiente, de modo que se deve retirar apenas o que pode ser repostado, ou, caso não seja possível, deve-se no mínimo recuperar a degradação ambiental causada.”
- 4- O princípio da educação ambiental, ou seja, compartilhar o conhecimento: “De tal forma a alternativa é o primeiro passo de uma longa caminhada para tal problema é a mudança de atitude das pessoas, o desenvolvimento do pensamento, ensinando as crianças uma postura ética em relação ao meio ambiente.”

Ao mencionar a música *Cidadão de Papelão* a primeira questão a analisar é a pergunta, o que é um cidadão de papelão? Pois, este é um cidadão com direitos adquiridos, mas não usufruídos, usufrui de uma cidadania aparente denominada cidadania de papel, ou seja, ele pouco conhece dos seus direitos e, por isso, não se manifesta, não reivindica, não emite opinião. Não exerce a cidadania de forma ética,

solidária e responsável. O Estado fornece condições para que sejam conhecidos e proporcionados aos cidadãos, apenas os benefícios que a ele, Estado, sejam convenientes e interessantes. O título cidadão de papelão é dado à maioria das pessoas nesta sociedade, e isso surge devido à falta de escolaridade, de cultura e pela pobreza. Estrofes da música caracteriza o cidadão de papelão, “À margem de toda rua, sem identificação, sei não. Um homem de pedra, de pó, de pé no chão. De pé na cova, sem vocação, sem convicção”

Todavia, uma pessoa desprovida dos seus direitos, *que não habita, se habitua* em uma sociedade capitalista e influenciada pelos programas televisivos pouco se preocupa com o meio ambiente, ou mesmo, desconhece a importância de preservar ou recuperar áreas degradadas.

A pessoa que exerce uma cidadania de papel, que desconhece dos seus direitos e deveres de cidadão, na questão ambiental, necessita em primeiro caso uma educação ambiental. Segundo um depoimento: “Cabem a nós, gestores ambientais, promover a discussão por meio da educação ambiental e demais projetos que nos faça, a nós primeiro e às outras pessoas a quem conseguimos atingir, ter novas atitudes diante dessa realidade que muitos não conhecem, mas que ainda pode ser melhorada.”

E assim, habituar as pessoas a ter pensamentos éticos, mudar este estereótipo de que os recursos ambientais foram criados para satisfazer a necessidade humana.

Ao relacionar o filme e a música com o livro *Ética Ambiental* os alunos analisaram a questão do consumismo desenfreado, do antropocentrismo, dos danos causados pelo ser humano, alguns irreparáveis. Visto que, este capítulo do livro refere-se à ambição do homem, vivendo como se fosse imortal, desconhecendo o planeta como um sistema harmônico, implicando a ruptura de um ciclo natural.

“O documentário, *Lixo Extraordinário*, mostra e denuncia as condições de localização desses lixões, estrutura mal projetada e planejada, falta de condições de trabalho para as pessoas que prestam serviço diretamente para a cooperativa que recicla todos os materiais selecionados pelos catadores, desrespeito com o meio ambiente, poluindo o ar, o solo e as águas do lençol freático.”

“O documentário é rico em detalhes, foca a leveza e sensibilidade da arte aliada ao lixo, mistura esta que trouxe toda a importância que se observa em diminuir os resíduos depositados no meio ambiente e o valor real que o lixo tem.”

Ao longo do trabalho, conclui-se que a ética ambiental é o estudo do comportamento do ser humano em relação à natureza, em que o homem adquire o conhecimento e uma consciência ambiental juntamente com o compromisso de preservar o ambiente natural. Como diz este aluno: Relacionando a ética ambiental (ética e o ambiente natural) com o filme, obtém a interação entre homem/ambiente, quanto à questão da deterioração, pois o homem vem agredindo e causando alterações no ambiente que talvez sejam irreversíveis.

“Comparando o filme com a questão ambiental, podemos dizer que, falta ao governo demonstrar interesse por aquela população, e aplicar a ética que consta na Constituição dos Direitos Humanos.”

“Não temos o direito de exigir uma determinada conduta ética dos nossos vizinhos quando nós mesmos a ignoramos por completo. Se quisermos viver em uma sociedade organizada e de confiança – e temos todos os interesses individualistas para desejar isso – devemos abandonar urgentemente essa postura imoral de cobrar dos outros o que não respeitamos individualmente. Não há como não produzir lixo, mas podemos diminuir essa produção. Dar um destino adequado ao lixo, promover a reciclagem dentre outras medidas traz benefícios para a coletividade, são essas atitudes individualistas que ajudam na preservação sadia do meio ambiente, evita acúmulo de lixo diminuindo o custo social do trabalho nas coletas do mesmo.”

A mudança do Estado e da sociedade proporcionará um desenvolvimento sustentável, ou seja, são mudanças de atitudes visando um ambiente saudável para as gerações atuais e as futuras gerações.

Quanto vale ou é por quilo? foi outro vídeo analisado pela turma do 5º semestre noturno, o autor é conhecido por produzir esses estilos de obras críticas e polêmicas que exige uma reflexão sobre as relações estabelecidas na sociedade brasileira. Esta obra, aborda o abuso existente por ONGs, que fazem uso da miséria para conseguir verbas em benefício de um pequeno grupo. Um aluno cita: “Os valores precisam ser repensados, assim como as nossas atitudes. A globalização e a imposição do regime capitalista de

consumismo exarcebado torna essa tarefa ainda mais difícil. A necessidade de se estabelecer novos padrões morais e comportamentais diante dos aspectos sociais e ambientais, faz da ética uma peça fundamental em todo esse processo de mudança e transformação.”

“A ética perpassa nesta situação, de valores estabelecidos na sociedade e como é traçados esses interesses que aparentemente parecem tão puros, mas em suas bases são ações que visam a vantagem em detrimento da maioria; fazendo uma relação com as questões ambientais, temos como exemplo o crescimento das ONGs ditas como ambientalistas, que arrecadam muito dinheiro, porém a prestação de contas do dinheiro, quase não há, pois as questões de cunho ambiental –ecológico, ganham forças e incentivos a disseminarem idéias e ações, posso dizer que agora é moda ser ecológico, mas a questão ao meu ver deveria ser entendida não como modismo, como a cultura midiática impõe, mas como uma ação resultante de uma tomada de consciência do que é ter um ambiente saudável e conseqüentemente sermos seres saudáveis.”

Contudo, existiam problemas éticos sociais e ambientais antigamente e ainda existem hoje, por isso, faz-se necessário o rigor de uma ética, o ensinamento, a elaboração de leis, o cumprimento e a fiscalização dessas leis, pois, “A ética está presente em toda nossa história, em todos os tempos, ela não tem fronteiras e é universal.” Mas, é preciso que se leve a sério, é necessário deixar de lado a cultura de um país capitalista para adotar um Estado Constitucional Ecológico.

Ao relacionar a ética ambiental com a atualidade os alunos observam o sistema socioeconômico capitalista, que deixa conseqüências no âmbito social e ambiental. “Vivemos em uma época em que tudo acontece de modo acelerado. A deterioração causada ao meio ambiente é decorrente de intervenções causadas pelos seres humanos no processo associado ao capitalismo e ao consumo desenfreado, gerando automaticamente poluição e degradação.”

Uma das características do sistema capitalista é a globalização, o avanço das tecnologias oferecem a população diversidade e qualidade de produtos, no entanto, surge uma cultura consumista que prejudica o meio ambiente. “Diante do avanço da globalização deparamos com problemas que foram surgindo durante o desenvolvimento deste processo tais problemas são, sobretudo de cunho ético, referindo-se tanto a terrível

crise que assola as relações humanas, a crise ecológica vem se apresentando as mudanças climáticas em toda a face do planeta, no acelerado aquecimento da Terra, como também de diversos outros fatores que vêm agravando a sobrevivência em nosso adorável planeta azul.”

“Os males causados pelo homem moderno à natureza são ocasionados por uma forma errada de leitura de mundo e da relação que o ser humano deve ter para com este. A crise ecológica é consequência de uma degradação geral dos valores humanos e de uma crise de sentido da vida humana em relação natureza.”

Os alunos refere-se a necessidade de uma ética ambiental para os problemas sociais. “Faz-se necessário uma reflexão ético ambiental que alcance não só o campo da ecologia, mas o ultrapasse, chegando mesmo a tocar as vertentes sociais, a sociedade como um todo sem excluir os mais pobres, O ser humano deve perceber sua ligação com todo o universo ao seu redor.”

“A ética ambiental surgiu na necessidade da manutenção dos recursos naturais diante de uma mentalidade predatória, essa por sua vez não depende apenas de soluções técnicas, mas sim de uma consciência ecológica de que as fontes naturais são finitas e limitadas para livre exploração.”

“Ser ético é auto-analisar e entender que independente das nossas vontades, a preocupação com o meio ambiente e com os que virão depois de nós deve estar sempre em primeiro lugar.”

“Sabemos que o comércio e as indústrias apesar de terem hoje uma falsa visão de que devemos preservar os nossos recursos naturais, e pregarem a idéia de desenvolvimento sustentável, na verdade nunca deixaram de buscar lucros cada vez maiores, e nos induzirem com suas propagandas a consumir cada vez mais, um consumo na maioria das vezes sem necessidade levado apenas pelo desejo de compra sem se importar de onde veio ou qual será o destino final após descartarmos. Por esse motivo, cabe a nós consumidores entendermos e adotarmos a ética como instrumento de defesa do meio ambiente.”

Ao possuir o conhecimento da teoria de ética ambiental é necessário que o indivíduo transmita a sociedade pensamentos e comportamentos éticos por meio de

atitudes e ensinamentos, nesses casos o termo conhecido é educação ambiental. A Visão dos acadêmicos quanto a educação ambiental: “Existe a necessidade de aprofundar-se em processos educativos ambientais, a reflexão de práticas de educação ambiental pode ser entendida como uma análise da ética, a luz em relação aos saberes dos educadores com os saberes do educandos.”

“O reducionismo na educação ambiental já é preceito amplamente mencionado pelos educadores ambientais. A educação ambiental representa um instrumento essencial para superar os atuais impasses da nossa sociedade, mas acredito que a superação seja iniciada pela razão, pelas ações, pelo pensar e pelo agir. A relação entre meio ambiente e educação, assumem um papel cada vez mais desafiador.”

“As políticas ambientais e os programas educacionais relacionados a conscientização sobre a crise ambiental demanda novos enfoques integrados de uma realidade onde o conhecimento científico e tecnológico não seja visto somente como sinônimo de progresso.”

“A educação ambiental é de suma importância para influenciar o comportamento da ação humana, de uma forma que o ambientalista ético esteja presente no dia-a-dia de todos de maneira espontânea e salutar esta educação pode e deve ser regulamentada pelo Direito.”

“O uso dos meios de comunicação pode motivar e sensibilizar as pessoas a transformar diversas formas de participação na defesa de qualidade de vida. Os movimentos sociais se baseiam em valores como equidade, justiça, cidadania, democracia e conservação ambiental, sendo que a qualidade do ambientalismo ocorre na medida em que se cria uma identidade crescente entre o significado e dimensões das práticas, com forte ênfase na relação entre degradação ambiental e desigualdade social, reforçando a necessidade de alianças e interlocuções coletivas.”

A ética ambiental tem relação com a educação e a legislação ambiental. A legislação possui em seu núcleo conceitual o preceito de igualdade ou de imparcialidade, sendo esses princípios éticos. “Em relação ao direito ambiental, torna-se necessário uma atuação do homem para evitar os impactos ambientais, além de possíveis instrumentos de fiscalização para que seja dado o devido valor a natureza.”

Nesta citação o aluno relaciona os três conceitos (ética, educação e legislação ambiental): “Acredito que uma educação ambiental crítica tem de dimensionar a ética, e tudo isso na maioria das vezes só é possível quando o Direito entra em cena, pois só com as leis é que o homem se conscientiza sobre a preservação ambiental com ética, valores, que é apresentada como a solução, ou melhor, uma salvação para o problema.”

“As funções do Direito Ambiental fundam-se nos deveres éticos e jurídicos de defender e preservar o meio ambiente para as futuras e atuais gerações.”

Conclusão

Todo o conceito ético apresentado ao longo do trabalho pode ser visto nesses vídeos/música e nos depoimentos dos acadêmicos, os valores de um ser ético, os princípios de uma ética ambiental, os três passos citado por Nalini para uma educação ambiental e a importância de normas jurídicas morais. O ser humano deve ser visto como parte da biosfera terrestre, não como o centro dela, carece da busca por conhecimento, pois, somente isso dará oportunidade para que compreenda o meio em que vive, sendo respeitado e respeitando a diversidade existente na Terra, assim, saberá distinguir o certo do errado e suas atitudes serão menos ofensivas ao aspecto social e ambiental. Ao adquirir sabedoria se sentirá motivado a repassar a outro indivíduo, possibilitando assim uma difusão da educação ambiental. Pessoas críticas, conscientes e com espírito preservacionista exigem do Estado atitudes que satisfaça o desejo da população, que desenvolva as tecnologias avançadas, mas que não seja necessário prejudicar o meio ambiente para tal.

O trabalho ao todo se cerca de um conceito principal, Ética Ambiental, a legislação e a educação ambiental são provenientes deste conceito, não sendo menos importante, mas ambos necessitam de uma ética para executar suas funções, assim, ocorre uma interdependência das três teorias.

Todavia, o objetivo não se fundamenta só nos conceitos, mas também na visão dos alunos comparando a ética ambiental com as questões atuais, e para isso utilizaram dos vídeos e da música. Pôde assim avaliar que os alunos do curso de gestão ambiental possuem uma consciência ética e uma vontade de mudar os seus comportamentos como

também os comportamentos da sociedade. Juntamente a essa postura ética ambiental, há também uma visão de educação ambiental. Adotam uma postura de ambientalistas preservacionistas e críticos ao Estado, conhecedores dos seus limites perante o ambiente e dos direitos da natureza. Um cidadão que possui princípios éticos ambientais, que usufrui de forma consciente do meio ambiente pensando nas futuras gerações.

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me oferecido a oportunidade de viver, evoluir a cada dia e conhecer todas as pessoas que citarei abaixo.

Aos meus pais, Luiz Carlos de Lima e Eliete Belém de Lima, que foram a base de tudo para mim, me deram sempre todo amor e apoio necessário, ensinando-me a persistir nos meus objetivos e ajudando a alcançá-los, são para mim o melhor exemplo a seguir.

A minha irmã, Stephani Belém, que inconscientemente me incentivou a correr atrás dos meus objetivos, sendo além de irmã amiga, agradeço de coração.

Aos meus avós, que mesmo de longe sempre estiveram presentes ajudando e torcendo para a concretização deste curso.

Ao meu namorado, Daniel Barros, por compreender a importância desta conquista me incentivando e acreditando no meu trabalho.

À Prof^a. Raquel Martins Fernandes, que dedicou muito do seu tempo me orientando, obrigada pelo incentivo, pelos ensinamentos que me foram transmitidos, pela orientação deste artigo e por ter acreditado em mim.

Um agradecimento especial ao Prof^o. James Moura, pelo apoio, carinho, paciência, compreensão e ensinamentos oferecidos.

Aos acadêmicos do curso de Gestão Ambiental da turma 2009/1 e 2009/2 período matutino e noturno, pela colaboração na pesquisa possibilitando que este trabalho seja realizado.

Aos amigos Carlos Paiva, João Batista, Maxsuel e Erica Neves, pela amizade, pelos conselhos que muito me ajudaram e por tornar a vida acadêmica muito mais divertida.

Aos meus colegas de turma, pelas agradáveis lembranças que serão eternamente guardadas no coração, obrigada.

Enfim, a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a obtenção deste título.

Obrigada por fazerem parte de minha vida!

Referências

- ALMEIDA, J. A. M. **A Ética Ambiental de Tom Regan: Crítica, Conceitos, Argumentos e Propostas**. Florianópolis, v. 5, n. 3, 2006, p. 147-151.
- ARAÚJO, A. R. **Educação Ambiental e Sustentabilidade: Desafios para a sua Aplicabilidade**. Dissertação (Pós-Graduação em Gestão e Manejo Ambiental em Sistemas Agrícolas) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2010. 71f.
- AZEVEDO, F. A. **Ainda Uma Vez a Ética e a Ética Ambiental**. São Paulo, v. 3, n. 2, 2010.
- BARBOSA, L.N.H; DRUMMOND, J.A. **Os direitos da natureza numa sociedade relacional: reflexões sobre uma nova ética ambiental**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 7, n. 14, 1994, p. 265-289.
- BATTESTIN, C. **Ética e Educação Ambiental: Considerações Filosóficas**. Dissertação (Pós-Graduação de Especialização em Educação Ambiental) - Centro de Ciências Rurais, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2008, 44f.
- DULLEY, R.D. **Noção de Natureza, Ambiente, Meio Ambiente, Recursos Ambientais e Recursos Naturais**. Agric. São Paulo, São Paulo, v.51, n. 2, 2004 p. 15-26.
- Ética e cidadania: construindo valores na escola e na sociedade**. Secretaria de Educação Básica, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. p. 84.
- FELIPE, S.T. Antropocentrismo, sencientismo e biocentrismo: Perspectivas éticas abolicionistas, bem-estaristas e conservadoras e o estatuto de animais não-humanos. **Revista Páginas de Filosofia**, v. 1, n. 1, 2009, p. 3-30.
- FELIPE, S. T. **Valor Inerente e Vulnerabilidade: Critérios Éticos Não-Especistas Na Perspectiva de Tom Regan**. Florianópolis, v. 5, n. 3, 2006, p. 125-146.
- FERRONATTO, R.L; PETRY, D.; FORTES, V.B.; Srembergerpa, R.F. O Estado Constitucional Ecológico e o Estado Socioambiental de Direito como Formas de Assegurar o Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado. **Revista Eletrônica Direito & Diritti**, v. 28,2009, p. 01-22.
- JACOBI, P. **Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade**. São Paulo, n. 189-205, 2003.
- KÄSSMAYER, K. Apontamentos sobre a Ética Ambiental como Fundamento do Direito Ambiental. **Revista Jurídica da Faculdade de Direito**, v. 1, n. 4, 2009, p. 129
- MOREIRA, D. C; PARRÓN, F. F; SHITARA, J; FUESS, L. T; COSTA, N. R; BELLO, P. P. G. **Análise sobre a Visão Antropocêntrica e Ecocêntrica do Meio Ambiente**. Dissertação (Engenharia Ambiental) – Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2009, 13f.

NALINI, J.R. **Ética Ambiental**. 3. ed. Campinas: Millennium, 2010. 422p.

PEREIRA, M. B. Do Biocentrismo à Bioética ou da Urgência de um Paradigma Holístico. **Revista Filosófica de Coimbra**, v. 1, 1992, p. 5-50.

TURISMO E ÉTICA AMBIENTAL, IV, Caxias do Sul, 2006.

TRISTÃO, M. **Tecendo os fios da educação ambiental: o Subjetivo e o Coletivo, o Pensado e o Vivido**. São Paulo, v. 31, n. 2, 2005, p. 251-264.

ZULMIRA, F. F; BOMFIM, A. C. **Sustentabilidade Ambiental: Visão antropocêntrica ou biocêntrica?** Dissertação. Universidade Federal do Ceará, Ceará, 2010, 14f.